

RESOLUÇÃO N.º 004/2012
DATA 17/02/2012

SÚMULA: Declara situação de excepcionalidade na área de pessoal para prestação de serviços de saúde no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O MEMORANDO N.º 001/2012 DATADO DE 17/02/2012.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada situação de excepcionalidade na área de pessoal para prestação de serviços de saúde, visto a necessidade de contratações para as seguintes áreas:

N.º DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
02	Auxiliar Administrativo	40 horas	89 dias
01	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	89 dias
05	Enfermeiro(a)	40 horas	89 dias
01	Farmacêutico(a)	40 horas	89 dias
01	Motorista	40 horas	89 dias
03	Telefonista	30 horas	89 dias

Art. 2º. A contratação se faz necessária em virtude de não existir no quadro de pessoal, pessoas com esta formação e os serviços serem temporários.

Art. 3º. Em virtude da situação da excepcionalidade autorizo a contratação excepcional do pessoal de acordo com a tabela acima pelo período de 89 (oitenta e nove) dias, prazo este em que se concluem os trabalhos.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em Francisco Beltrão-Pr, 17 de Março de 2012.

PUBLICADO RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA
PRESIDENTE/ARSS

JORNAL 15/02/12
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP _____